

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E APOIO ESTUDANTIL - PROEX
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - CAE
CASA DE ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO – CEU II

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – CEU II

A Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás, por meio da PROEX/CAE, realizará o Processo Seletivo 2023/1, com objetivo de receber candidatas e candidatos ao benefício do “Programa de Moradia Estudantil” - Casa de Estudante Universitário – CEU II, seguindo os critérios previstos no Regimento Interno da CEU II (REICEU II) e Manual de Convivência (MACRO).

1. DAS VAGAS

- 1.1 Serão disponibilizadas 17 vagas, sendo 06 masculinas e 11 femininas;
- 1.2 Tendo sido preenchidas as vagas disponibilizadas, os demais candidatos/as, aptos/as, comporão o cadastro de reserva na condição de suplentes;
- 1.3 As vagas do cadastro de reserva podem ser ocupadas, conforme disponibilidade, até 30 de dezembro de 2023;
- 1.4 Não ocorrendo o preenchimento das vagas em sua totalidade, estas poderão ser disponibilizadas em semestre futuro.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas durante o ano de 2023, conforme a disponibilidade de vagas e preenchimento das mesmas, por meio das informações que consta da Ficha de Inscrição e o envio dos documentos exigidos (anexos), exclusivamente, para o e-mail: ceuiipucgoiasselecaomoradores@gmail.com, da Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE;
- 2.2. A inscrição se dará mediante o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesse Edital Simplificado.
- 2.3. A inscrição será considerada validada com o preenchimento da ficha de inscrição e o envio da documentação completa, sendo que outros documentos podem ser solicitados.

3. REQUISITOS MÍNIMOS IMPRESCINDÍVEIS

- 3.1 Estar regularmente matriculada/o em curso de graduação presencial da PUC Goiás;
- 3.2 Não possuir diploma de curso superior, ou seja, estar matriculado no primeiro curso de graduação;
- 3.3 Comprovar aproveitamento acadêmico equivalente à aprovação em 75% das disciplinas cursadas no semestre anterior ou desempenho no Exame Nacional de Ensino Médio com no mínimo 450 pontos, sendo a nota da redação maior que zero, para aqueles estudantes que concluíram Ensino Médio a partir de 2010;
 - 3.3.1 Caso o candidato não tenha participado do Exame Nacional de Ensino Médio deverá comprovar média escolar igual ou superior a sete pontos;
- 3.4 Possuir renda familiar bruta mensal de até um salário mínimo e meio por pessoa. Em caso de auto sustento, possuir renda bruta mensal de até um salário mínimo e meio;
- 3.5 Não possuir residência familiar fixa em Goiânia e Região Metropolitana. Se o candidato residir em Goiânia em moradia alugada ou cedida, serão avaliadas as condições socioeconômicas para manutenção da moradia atual;
- 3.6 Atender comprovadamente todos os critérios exigidos no Regimento Interno CEU II - REICEU II e Manual de Convivência – MACRO, os quais os candidatos receberão durante a entrevista socioeconômica, que será presencial, de acordo com o agendamento realizado pelo candidato/a;
- 3.7 O candidato ao processo seletivo não poderá omitir e tampouco apresentar dados falsos referentes à sua condição socioeconômica e de moradia. Qualquer dado falso implicará na eliminação do candidato ao processo seletivo:

Art.9 § 1º - A qualquer tempo, mesmo após a concessão da vaga, verificada a omissão ou apresentação de dados falsos pelo candidato, a CAE notificará o interessado, que terá prazo de 07 (sete) dias, a partir da notificação, para esclarecer e comprovar a veracidade das informações declaradas.

4. ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À AVALIAÇÃO SOCIECONÔMICA

- 4.1 Para o envio dos documentos os **candidatos deverão realizar os seguintes procedimentos:**
 - **Ficha de inscrição** - baixar, preencher, assinar e salvar em formato **PDF**. A ficha deve ser enviada junto com a cópia dos demais documentos;

- **Lista de documentos** - providenciar cópia em formato **PDF** dos documentos solicitados, conforme sua condição socioeconômica e grupo familiar. Enviar em um **ÚNICO ARQUIVO**. A documentação incompleta pode reprovar o candidato (a). Recomenda-se o uso de aplicativo para Scanner.
- **Entrevista socioeconômica** – O agendamento para a entrevista presencial deverá ser realizado, de acordo com a validação de sua inscrição, diretamente na recepção da CAE, localizada na Décima Primeira Avenida, nº 953, Setor Universitário, área VII. A CAE fica em frente à Casa do Apicultor. Nos seguintes dias e horários: Segunda a sexta das 8h às 18h. Contatos: (62) 3309-6165.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1.1 A avaliação do processo seletivo ocorrerá mediante a realização das seguintes etapas:

5.1.1.1 Verificação e validação da documentação exigida, com análise socioeconômica e demais critérios previstos no item 3 deste edital, a ser realizada pela equipe da CAE;

5.1.1.2 Participação do candidato em **entrevista presencial** previamente agendada, quando serão realizadas as seguintes atividades:

- a) Leitura e esclarecimento sobre o Regimento Interno e Macro;
- b) Assinatura de Termo de adesão e Compromisso com o Programa de Moradia Estudantil;
- c) Testagem Psicológica;

5.2. Será disponibilizada aos candidatos/as “visita *in loco* à Casa de Estudante Universitário II”, podendo a visita ocorrer no mesmo dia da entrevista presencial;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O resultado da seleção será comunicado ao candidato/a, no prazo máximo de cinco dias úteis, após concluída as atividades de avaliação;

6.2 A ocupação das vagas dependerá da disponibilidade das mesmas, no ato da inscrição do candidato;

6.3 Os aprovados deverão assinar o Contrato de Concessão da moradia a participar do sorteio do quarto;

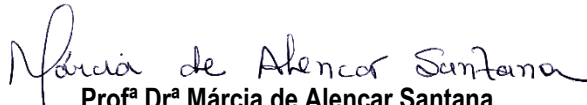
6.4 Recebimento das chaves e mudança para a CEU II, será agendado com o administrador da CEU II;

6.5 Os aprovados deverão comparecer à Casa de Estudante Universitário – CEU II, para assumir a moradia estudantil, no prazo máximo de até quinze dias, após a publicação do resultado;

6.6 Realizada a seleção os candidatos aprovados serão contemplados com a moradia até o limite das vagas existentes;

- 6.7 A comissão de seleção divulgará os nomes de candidatos aptos e que compõem o cadastro de reserva para ocupação de vagas conforme disponibilidade das mesmas;
- 6.8 O candidato poderá interpor recurso no prazo de até cinco (05) dias úteis contados da data de publicação do resultado preliminar na CAE;
- 6.9 Alterações de data e local poderão ocorrer de acordo com a demanda e impedimentos institucionais;
- 6.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 03 de janeiro de 2023


Profª Drª Márcia de Alencar Santana
Pró Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil


Psi Valterci Vieira
Coordenação de Assuntos Estudantis

EDITAL Nº 001/2023 – CEU II
LISTA DE DOCUMENTOS

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO CANDIDATO E INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR	
O candidato deverá apresentar/enviar UMA CÓPIA(PDF) de cada item na mesma ordem desta lista, devidamente organizada.	
1	Foto 3x4 recente.
2	RG e CPF da/o candidata/o.
3	RG e CPF de cada membro do grupo familiar, podendo ser apresentada certidão de nascimento caso haja alguém com menos de 18 anos.
4	Se estrangeira/o, apresentar passaporte ou protocolo da Polícia Federal.
5	Comprovante de endereço - energia, água, condomínio e de telefone/internet constando os valores. Se o candidato não residir com seu grupo familiar de origem, a comprovação deve ser da residência atual do candidato, e a do seu grupo familiar de origem.
6	Comprovante de despesas com moradia (se houver): comprovante ou declaração de aluguel, financiamento ou prestação do imóvel/condomínio, tanto do candidato quanto dos familiares, se houver. Se o candidato residir com amigos, colegas ou parentes deve comprovar sua despesa com moradia acrescida à declaração do locatário do imóvel informando o valor da sua participação nessa despesa.
7	Comprovante das despesas com saúde e educação, caso haja, próprio e do grupo familiar.
8	Comprovante de matrícula atualizado do semestre em curso.
9	Histórico Escolar atualizado da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.
10	Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para ingressante do primeiro período
11	Comprovantes de renda do candidato, pai, mãe ou responsável, e de todos os que participam ou dependem da renda do grupo familiar.
12	Se assalariado: os três últimos contracheques e se for Comissionado seis últimos contracheques. Carteira de trabalho - dafoto, qualificação civil, último contrato de trabalho com registro ou dado baixo, da próxima folha de contrato de trabalho em branco.
13	Se aposentado ou pensionista - Comprovante de aposentadoria ou pensão atualizado. Extrato de pagamento/Detalhamento de Crédito no endereço eletrônico: http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml .
14	Se estagiária/o, três últimos contracheques do estágio e o contrato.
15	Trabalhador Autônomo - Auto Declaração de rendimentos com firma reconhecida em cartório, especificando dados pessoais (Nome, RG, CPF e Endereço), a atividade desempenhada (Profissão/Ocupação) e o valor recebido mensalmente.
16	Profissional Liberal - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (original, com a média dos últimos três meses) feita por contador ou técnico contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade – CRC.
17	Sócio ou proprietário de empresa que não é optante do Simples Nacional – Contrato Social, Retirada de Pró Labore e Distribuição de lucros (três últimos meses) e Declaração de Imposto de Renda Jurídica/Ano vigente. Se OPTANTE POR Escrituração Fiscal Digital, Enviar o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE se a empresa estiver inativa, enviar cópia do Protocolo de baixa em uma das esferas (Municipal, Estadual ou Federal) ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica de Inatividade.
18	Se trabalhador/a rural ou lavrador/a: deve comprovar a renda dos últimos 12 (doze) meses através de declaração fornecida pelo sindicato, cooperativa ou Prefeitura Municipal, baseada no levantamento do movimento constante do produtor/a rural (modelo 15) ou o demonstrativo do seu contador/a e a cópia do ITR.
19	Se fazendeira/o: ITR, declaração de imposto de renda, nota fiscal de venda ou DECORE feita pelo contador inscrito no CRC.
20	Em caso de desemprego: cópia da página da Carteira de Trabalho dada baixa e a rescisão do contrato, autenticada. (Se estiver recebendo o seguro desemprego, o comprovante do recebimento).
21	Se estrangeira/o: apresentar declaração de rendimentos com firma reconhecida.
22	Se receber ajuda financeira de familiares e ou agregadas/os – comprovante de depósito ou recibo de repasse atualizado.
23	Declaração do Imposto de renda de pessoa física - de todas/os integrantes do grupo familiar. (Constando fonte pagadora, declaração de bens, declaração de dependentes e a declaração de atividades rurais se houver), do exercício de 2020/2021 e o recibo de envio/entrega do imposto de renda.
24	No caso de pessoas que não declaram Imposto de Renda Pessoa física-IRPF, consultar pelo site: www.receita.fazenda.gov.br . Primeiramente clicar em Restituição, clicar Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF e imprimir. Mensagem: Sua Declaração não consta na base de dados da Receita Federal.
25	Veículos (Carro/Moto) - proprietário de veículo deverá enviar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV. Em caso de financiamento, o comprovante de pagamento da última parcela. Negativa de propriedade de veículos - obtida junto a qualquer DETRAN. Para maiores de 18 anos acessarem o endereço eletrônico https://www.detrans.mg.gov.br/veiculos/situacao-do-veiculo/consultar-situacao-do-veiculo .
26	Atestado de óbito, averbação do divórcio ou separação se houver no grupo familiar. Caso, o motivo da ausência da mãe e/ou pai, no grupo familiar, for diferente destes, apresentar documentação comprobatória da situação.
27	Apresentar laudo ou atestado médico e/ou psicológico, se houver, próprio e/ou do grupo familiar, que requeira acompanhamento sistemático, contínuo ou periódico.
28	No caso de ex-morador de Casa de Estudante Universitário, apresentar declaração sobre o motivo do seu desligamento.
29	Sempre que julgar necessário, a comissão de seleção poderá exigir dos candidatos documentos adicionais para garantir comprovação das informações prestadas.

**Programa de Moradia Estudantil
Casa de Estudante Universitário – CEU II
Processo Seletivo 2023/1**

Foto 3x4

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ Nascimento: ___/___/___
RG.nº: _____ CPF nº: _____ - Idade: _____
Curso: _____ Matrícula: _____ Turno: (M) (V) (I) (N)
Período matriculado: _____ Duração do curso: _____
Recebe algum benefício nesta IES? () Não () Sim – Qual? _____
Possui curso superior completo? () Não () Sim – Qual? _____
IES: _____

Informações Familiares

Estado Civil da/o candidata/o: Solteiro () Casado() Divorciado () Viúvo () Outros: _____
Se casada/o nome da/o cônjuge: _____ Profissão: _____
Tem filha/os? () Não () Sim – Quantos? _____. Paga pensão? () Não () Sim – Qual valor? _____
Nome da Mãe: _____ Profissão: _____
Nome do Pai: _____ Profissão: _____
Estado civil da mãe e do pai: Casados () Separados() Divorciados() Viúva/o() Outros: _____
Endereço: _____ CEP: _____ -
Cidade: _____ UF: _____
Tel: () _____ email: _____

Tipo de moradia

Própria () Alugada () R\$ _____ Financiada () R\$ _____ Cedida() Por quem? _____
Onde cursou o ensino médio?
Escola pública/conveniada () Escola privada () Sem bolsa () Com bolsa () Valor _____ %
Despesas em R\$
Energia: _____ Água: _____ Telefone(fixo e celular): _____ Transporte: _____
Veículo(IPVA): _____ Financiamento: _____ Internet: _____ Saúde: _____
Plano de saúde: _____ Educação: _____ Alimentação: _____ Outros: _____
Faz uso de medicamentos contínuo? Não () Sim () Qual (is)? _____
Gasto: R\$ _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Você trabalha? Sim () Profissão _____ Valor Bruto do Salário: _____
Não () como se mantém? _____
Pessoa com deficiência? Não () Sim () Qual? _____
Precisa de acompanhante? Não () Sim () – Quem? _____
Tem gastos específicos? Não () Sim () Valor R\$ _____ Onde faz acompanhamento? _____

Por que quero morar na CEU II?

Espaço reservado para informações ou justificativas que achar importante acrescentar

Declaro que todas as informações são verdadeiras e estou ciente de que qualquer inveracidade nesta ficha quando constatada a qualquer tempo implicará no cancelamento do benefício porventura concedido.

_____ Data: _____ / _____ / _____
Assinatura do candidato(a)